



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE  
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 33, DE 6 DE MAIO DE 2021.

Designa os fiscais técnico e administrativo do Contrato nº 09/2017, firmado com a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de fiscais do respectivo Instrumento Negocial, para os Postos de Trabalho de Auxiliar de Serviços Administrativos e Operador de Equipamento de Multifuncional:

Fiscal Administrativo: ROBERTO MENESES LUCAS, matrícula nº 3805;

Fiscal Administrativo Substituto: KARLA MACHADO CUNHA, matrícula nº 12949;

Fiscal Técnico: ALOISIO CLAUDIO CARNEIRO PORTO, matrícula n.º 25535;

Fiscal Técnico Substituto: LUCILA ROCHA SARAIVA, matrícula nº 27576,;

Instrumento Negocial: Contrato nº 09/2017 da PR/SE.

Empresa: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 78.533.312/0001-58.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, encarregado, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de serviços administrativos, copeira, garçom, recepcionista e telefonista, operador de equipamento de multifuncional, auxiliar de manutenção predial, eletricista e bombeiro hidráulico com fornecimento de materiais e uniformes, a serem executados nas dependências da Procuradoria da República em Sergipe em Aracaju/SE.

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 maio 2021. Caderno Administrativo, p. 32.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**